

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO	
ATA JULGAMENTO DISPENSA	
EXTRATO	
EXTRATO	

ATA

ATA DE JULGAMENTO	
-------------------------	--

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/Ba
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: licitacao@jacobina.ba.gov.br

EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 066/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA066/2025

DATA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BAHIA - CNPJ nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADO: PSN ENGENHARIA LIMITADA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 26.777.609/0001-65, com sede na Rua Simone Lima Freire, nº 241, Olaria - Aracaju SE, CEP: 49.092-430.

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços especializados para execução de recuperação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo remoção, execução e fornecimento de materiais necessários, em vias públicas no município de Jacobina-Ba.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, de 10/04/2025 a 09/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 043/2025, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 89.999,69 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

Secretária: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Público
Unidade: 09.01 - Secretaria M. Infraestrutura, Desenv. Urbano, e Serv. Pub
Projeto Atividade: 1.094 – Melhorias e Expansão da Infraestrutura do Município
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recursos: 1500, 1704, 1708, 1720

Fundamentação legal: Com base no art. nº 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 10 de abril de 2025

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina-Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

Jacobina - Bahia, 10 de março de 2025.

Processo Administrativo nº PA066/2025
Dispensa de Licitação nº DL043/2025

Objeto: Contratação de prestação dos serviços especializados para execução de recuperação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo remoção, execução e fornecimento de materiais necessários, em vias públicas no município de Jacobina-Ba.

ATA DE JULGAMENTO 2

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação, juntamente com o Assessor Especial de Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA, analisa e julga os documentos de Habilitação apresentados pela empresa: **PSN ENGENHARIA**, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica CNPJ sob nº **26.777.609/0001-65**.

Após análise do item **4.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital em referência**, pelo Assessor Especial de Engenharia, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos.

Avaliando os demais documentos de habilitação, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado habilitado a realizar o fornecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

PEDRO PAULO ALCÂNTARA ANGELIN
Assessor Especial de Engenharia
DECRETO Nº 186/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA066/2025
Artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Srª **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação n.º DL043/2025**, objetivando a contratação com a empresa **PSN ENGENHARIA LIMITADA**, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob n.º **26.777.609/0001-65**, com sede na Rua Simone Lima Freire, n.º 241, Olaria - Aracaju SE, CEP: 49.092-430., cujo o objeto é: Contratação de prestação dos serviços especializados para execução de recuperação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo remoção, execução e fornecimento de materiais necessários, em vias públicas no município de Jacobina-Ba.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 a 09/06/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 89.999,69 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretária: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Público
Unidade: 09.01 - Secretaria M. Infraestrutura, Desenv. Urbano, e Serv. Pub
Projeto Atividade: 1.094 – Melhorias e Expansão da Infraestrutura do Município
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte de Recursos: 1500, 1704, 1708, 1720

Com base no art. n.º 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 10 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ATA JULGAMENTO DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

Processo Administrativo nº PA074/2025

Dispensa de Licitação nº DL050/2025

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de chaveiro e eventual substituição de peças e acessórios em geral para a Secretaria Municipal de Administração.

ATA DE JULGAMENTO

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA, após levantamento de custo e chamamento público conforme legislação, apenas a empresa de **17.861.511 MARCOS AQUINO DURAES** de CNPJ Nº **17.861.511/0001-09** apresentou as propostas de preços no valor Global de **RS 52.745,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**, juntamente com a documentação de habilitação exigida.

Avaliando os documentos de habilitação, a declaração de exequibilidade e a proposta de preço do interessado com menor valor ofertado, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado habilitado a realizar o fornecimento.

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Matheus de Oliveira Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 233/2025

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA070/2025
Artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Srª **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº DL046/2025**, objetivando a contratação com a empresa JACONECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.374.413/0001-71, com sede no (a) RUA JOÃO TEIXEIRA N 122 PERU JACOBINA BAHIA CEP 44700-000, cujo o objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de link de acesso internet via fibra óptica, com banda larga garantida em 100%, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina/Ba.

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: contando da data da assinatura do contrato será de 03(três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.825,70 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 02.01. - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
FONTE DE RECURSOS: 1500. 1500.10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
FONTE DE RECURSO: 15001002 - 16000000 -16210000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
FONTE DE RECURSO: 15001002
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FONTES DE RECURSO: 1660

Com base no art. nº 75, inciso II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 10 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 069/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA070/2025**

Data do Contrato: 10 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada JACONECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.374.413/0001-71, com sede no (a) RUA JOÃO TEIXEIRA N 122 PERU JACOBINA BAHIA CEP 44700-000, **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de acesso internet via fibra óptica, com banda larga garantida em 100%, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina/Ba.

Vigência: 03(três) meses.

Valor: R\$ 29.825,70 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.01. - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
FONTE DE RECURSOS: 1500. 1500.10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
FONTE DE RECURSO: 15001002 - 16000000 -16210000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
FONTE DE RECURSO: 15001002

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FONTES DE RECURSO: 1660

Fundamentação legal: Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 10 de abril de 2025

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2025
Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 044/2025, objetivando, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação nº 044/2025**, com a empresa **AVANT SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.140.121/0001-10, com sede no (a) Rua Neo Alves Martins, Nº 2939, sala 05, Zona 01, na cidade de Maringa Estado PR CEP:87.013-060., cujo o objeto é: Contratação de aquisição de 200 (duzentas) licenças de antivírus Kaspersky Next EDR Foundations, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para continuar cobrindo com a presente solução a demanda de segurança da informação da Prefeitura Municipal de Jacobina. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.772,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 05.01- Secretaria Municipal da Administração
Atividade: 2.005 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - p. jurídica
Fonte: 1500

Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina - BA, 08 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 0582025
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL0442025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA068/2025**

Data do Contrato: 08 de abril de 2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada: AVANT SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.140.121/0001-10, com sede no (a) Rua Neo Alves Martins, Nº 2939, sala 05, Zona 01, na cidade de Maringa Estado PR .

Objeto: Contratação de aquisição de 200 (duzentas) licenças de antivirus Kaspersky Next EDR Foundations, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para continuar cobrindo com a presente solução a demanda de segurança da informação da Prefeitura Municipal de Jacobina.

Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2027

Valor: R\$ 29.772,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURIDICA
FONTE – 1500

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal

ATA DE JULGAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

Processo Administrativo nº PA078/2025

Dispensa de Licitação nº DL052/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para treinamento em informática para utilização do aplicativo PEC/ESUS e APP e-sus território e e-SUS Atividade coletiva, manutenção no aplicativo para identificar falhas na sincronização e operacionalização para atualização do sistema operacional Android e no aplicativo Help Desk de segunda a sexta para os agentes comunitários de saúde. Realização de backups diários em nuvem, configuração e parametrização do e-sus em ambiente web, em servidor próprio, com IP fixo, com DNS configuração de regras de acesso, com configuração de firewall e tráfego de rede conforme indicado pelo Município. Treinamento de informática para utilização do prontuário eletrônico do cidadão e-sus/PEC para as 29 equipes de saúde da família, liberação de usuários, geração de senhas e emissão de relatórios.

ATA DE JULGAMENTO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julga a proposta de preço e documentação de habilitação apresentada pela empresa **ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ Nº 50.972.333/0001-50

Nº	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL (RS)
01	ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS	50.972.333/0001-50	48.000,00
02	ST CONSULTORIA EIRELI	04.706.403/0001-01	53.600,00
03	BR TRANSPARÊNCIA LTDA	42.872.659/0001-88	60.000,00

Diante das propostas ofertadas, assim ficou a ordem de classificação:

Após analisado as propostas de preços do interessado com menor valor ofertado, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado habilitado a realizar o fornecimento.

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
[DECRETO Nº. 233/2025](#)